



Decreto proíbe queimadas em MT

[Anúncios Google](#) [Amazonia](#) [Lei](#) [Manaus](#) [Rondônia](#)

comentar

Compartilhar |

Portal Amazônia, com informações do G1



Foto: Divulgação

CUIABÁ - Começou oficialmente nesta segunda-feira (4) o período proibitivo das queimadas em Mato Grosso. O decreto assinado pelo governador em exercício Francisco Dalto foi publicado no Diário Oficial do Estado que circula hoje.

A proibição das queimadas, que será a mais longo da história nesse ano, começaria mais cedo, entre 1º de julho e 15 de outubro. Mas, o documento para oficializar as datas não foi assinado a tempo pelo governador do estado, Silval Barbosa, que viajou para a Rússia na quinta-feira (30). Nos últimos anos, o período proibitivo durava de 15 de julho a 15 de setembro.

Em 2010, no período proibitivo, foram registrados mais de 200 mil focos no estado. Porém, já no primeiro semestre deste ano, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), foram detectados mais de 10.700 focos de calor.

O que diz a lei

Quem for pego ateando fogo neste período pode receber multa que varia de acordo com a área atingida – de R\$ 1 mil por hectare nas áreas abertas a R\$ 1,5 mil por hectare nas áreas de floresta. Além disso, o produtor pode ser detido e responder por crime ambiental. Nesses casos, a detenção pode chegar a quatro anos de prisão, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Acompanhe o Portal Amazônia no Twitter

90% OFF debaixo dos caracóis dos seus cabelos... [cadastre-se](#) **peixurbano**

Notícias Relacionadas

Produtor é multado por desmatar 96 hectares de floresta no interior do AM

Videos

Rede Amazônica | Amazon Sat | Tv Portal

Moradores visualizam meteoro no interior do Amazonas

» [Veja Mais Vídeos](#)



Mudanças e Transportes SP

Comerciais Resid. e Guarda Móveis (11)5842-7475 (11)5844-0308 www.lealmudancas.com.br

* Nacional Mudanças *

locais, exclusivas e aproveitamento p/todo Brasil, veículos F 2227-1703 www.nacionalmudancas.com

Mudanças Freitas 36452755

Residenciais/Comercial P/todoBrasil pagto. cheque, boleto, 3x no cartão. www.mudancasfreitas.com.br